



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Poá

Data: 06/11/2008

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 314

Edital SCR-12/2008, de 23/09/2008, publicado no D.O.E. de 26/09/2008, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 12/02/98, registrado até 23/07/08, fl. 87 verso.

Observação 1: O livro é utilizado é utilizada para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 08/09/08 - proc. nº 00132200539102000 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 07/05/92, registrado até 03/11/08, fl. 12.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	05/11/08	36	28
unas (rito ordinário)	0	0	0
instruções	03/12/08	64	34
juílgamentos	13/10/08	13	9
SOMA		113	71
Unas (rito sumaríssimo)	04/11/08	35	14
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			163
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			81 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00292200539102009, 00302200439102005, 00235200639102000, 00827200639102002,
00503200639102004, 00294200739102000, 01435200739102001, 01566200739102009,
00110200839102002 e 00115200839102005.

a.1 - Processo nº 00292200539102009

Constatações: Os presentes autos foram reunidos ao processo nº 1037200539102003, sendo a audiência adiada *sine die* em 16/12/05, fl. 130, pelo MM. Juiz, Dr. Wassily Buchalowicz, para a



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

realização de perícia. Como último andamento, em 22/10/08, fl. 182, há designação de audiência de instrução para o dia 14/11/08.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01037200539102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 16/12/05, fl. 130, pelo MM. Juiz, Dr. Wassily Buchalowicz, para a realização de perícia. Como último andamento, em 22/10/08, fl. 182, as partes foram notificadas da audiência de instrução para o dia 14/11/08.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00235200639102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/03/06, fl. 32, pelo MM. Juiz, Dr. Luciano Lofrano Capasciutti, para a apreciação de preliminar de mérito e a realização de perícia. Como último andamento, em 23/10/08, fl. 255, há e-mail ao perito para retirar os autos do processo para apresentação do laudo.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00827200639102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/07/06, fl. 32, pela MM. Juíza, Dra. Edivania Bianchin Panzan, para a realização de perícia. Em maio/07, fl. 132, foi nomeado em substituição ao anterior o perito Rogério Ladelli. Em agosto/07, fls. 136/149, foi apresentado o laudo pericial. Como último andamento, em 03/11/08, fls. 174/176, as partes foram intimadas dos esclarecimentos do perito e da designação de audiência de instrução para o dia 26/11/08.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00503200639102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/12/06, fl. 171, pela MM. Juíza, Dra. Renata de Paula Eduardo Beneti, para a realização de perícia. Em maio/07, fl. 132, foi nomeado em substituição ao anterior o perito Rogério Ladelli. Em novembro/07, fls. 203/220, foi apresentado o laudo pericial. Como último andamento, em 03/11/08, fls. 244/246, as partes foram intimadas dos esclarecimentos do perito e da designação de audiência de instrução para o dia 27/11/08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00294200739102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/04/07, fl. 14, pelo MM. Juiz, Dr. Otávio Augusto Machado de Oliveira, para a realização de perícia. Em 13/07/08, fls. 35/60, foi apresentado o laudo pericial. Como último andamento, em 24/10/08, fls. 67/69, as partes foram intimadas da designação de audiência de instrução para o dia 21/11/08.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01435200739102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/11/07, fl. 28, pelo MM. Juiz, Dr. Carlos Alberto Frigieri, para a realização de perícia. Como último andamento, em 28/10/08, fls. 183/184, as partes foram notificadas para comparecerem em audiência de instrução marcada para o dia 26/11/08.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01566200739102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/01/07, fls. 16/17, pelo MM. Juiz, Dr. Antonio Pimenta Gonçalves, para a realização de perícia. Como último andamento, em 25/10/08, fls. 126/127, as partes foram notificadas para a audiência de instrução marcada para o dia 27/11/08.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00110200839102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/02/08, fl. 23, pela MM. Juíza, Dra. Líbia da Graça Pires, para o reclamante fornecer o endereço correto da reclamada. Como último andamento, em 04/11/08, fl. 33, há notificação e ciência de despacho ao autor.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00115200839102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/02/08, fls. 26/27, pela MM. Juíza, Dra. Carla Malimpenso de Oliveira, para a realização de perícia. Em 17/10/08, fl. 210, há publicação de notificação e ciência de despacho quanto ao laudo pericial. Como último andamento, em 23/10/08, fl. 211, há devolução de carga pelo advogado do autor.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

01234200639102003, 00515200639102009, 01171200639102005, 00932200639102001,
01642200739102006, 01525200739102002, 00136200739102000, 00432200739102000,
01023200739102001, 01339200739102003, 01287200739102005, 01086200739102008,
00965200539102000 e 631/1998 e 202/1997.

b.1 – Processo nº 01234200639102003

Constatações: Último andamento, em 24/07/08, fl. 29, há notificação à reclamada para comprovar recolhimentos previdenciários.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 – Processo nº 01171200639102005

Constatações: Último andamento, em 07/07/08, fl. 95, há notificação às partes da homologação do acordo e determinação à reclamada para o recolhimento das custas, em 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 – Processo nº 00932200639102001

Constatações: Em 14/05/08, fl. 127, há determinação para comprovação dos recolhimentos previdenciários, em 10 dias. Último andamento, em 17/07/08, fl. 128, há notificação à reclamada de fl. 127.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.4 – Processo nº 01642200739102006

Constatações: Último andamento, em 24/07/08, fl. 77, há notificação para a reclamada comprovar o pagamento de custas.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.5 – Processo nº 01525200739102002

Constatações: Último andamento, em 07/08/08, fl. 38, há notificação para o autor juntar aos autos a CTPS para a ré proceder à anotação, em 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.6 – Processo nº 00136200739102000

Constatações: Último andamento, em 19/08/08, fl. 58, há notificação para a ré comprovar a diferença referente à contribuição previdenciária, em 10 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.7 – Processo nº 01023200739102001

Constatações: Último andamento, em 21/08/08, fl. 24, há notificação para a ré discriminar a natureza das verbas que compõem o acordo, em 5 dias.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

000090/1991, 01089/1997, 000002/1996.

c.1 – Processo nº 00090199139102000

Ente público (pólo passivo): FUMEST Fomento de URB e Melhoria das Estâncias.

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 23/11/1998, fls. 172/176 (valor: R\$ 10.232,00).

Manifestação do réu, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 08/01/1999, fl. 183 (valor: R\$ 10.232,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 28/01/04, fl. 236.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/04/2004, fl. 237.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/05/2004, fl. 246, informando que foi determinada a expedição do precatório e que deve ser observado, no momento da atualização do precatório, o desmembramento das parcelas requeridas, conforme planilha elaborada pela Assessoria Sócio-Econômica.

Último andamento em 29/10/2008, fl. 301 verso: há mandado de intimação à ré para informar a ordem cronológica dos precatórios.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 – Processo nº 01089199739102009

Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Poá Estância Hidromineral

Qtde. de reclamantes: 01

Apresentação do laudo pericial em 19/10/2001, fls. 163/207. Perito: José Carlos de Oliveira (valor: R\$



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

20.972,56 - valor pedido de honorários: R\$ 2.136,26).
Homologação dos cálculos em 28/10/2002, fl. 245 (valor: R\$ 14.364,76).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 21/06/05, fl. 301.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/08/2005, fls. 304/305.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/10/2005, fl. 307, informando sobre a formalização do requisitório. Atendido o disposto no Provimento GP/CR-07/2001, determinada a expedição do presente precatório, encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio-Econômica ao juízo da execução.
Último andamento em 23/10/08, fl. 395: há mandado de intimação à ré para comprovar o recolhimento de IR.
O Precatório já foi quitado. Falta a comprovação do IR. supra.
Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 00002199639102005
Ente público (pólo passivo): Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Qtde. de reclamantes: 01
Apresentação do laudo pericial em 05/05/2004, fls. 335/395. Perito: Carlos Roberto Galli (valor: R\$ 8.628,64 - valor pedido de honorários: R\$ 2.950,00).
Manifestação do autor em 16/06/2004, fls. 400/401, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 25/06/2004, fl. 399, concordando com o laudo.
Homologação dos cálculos em 07/07/2004, fl. 402 (valor: R\$ 2.165,09).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15/04/05, fl. 420.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/02/2006, fl. 431.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 03/03/2006, fl. 434, informando sobre a formalização do precatório.
Último andamento em 28/10/08, fl. 497: há expedição de mandado de intimação à ré para comprovar o recolhimento de IR, cumprido em 31/10/08 (fl. 499).
O Precatório já foi quitado, aguardando a comprovação do IR já descontado.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz Substituto.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 161

- Total de processos aguardando redação de sentença: 07

Juiz Thiago Melosi Sória: 01

Juiz Antonio Pimenta Gonçalves: 06

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente as petições a serem juntadas aos autos e despachadas.

IV-f) Utilizar a função do SAP-1 "arquiva processos provisoriamente" quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências iniciais e de instruções às 4ªs e 5ªs feiras, do rito sumaríssimo às 3ªs feiras e de julgamentos às 2ªs e 6ªs feiras.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	05/11/08	36	28
Unas (rito ordinário)	0	0	0
Instruções	03/12/08	64	34
Julgamentos	13/10/08	13	9
SOMA		113	71
Unas (rito sumaríssimo)	04/11/08	35	14
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			163
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			81 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 07 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **10** servidores do quadro, 02 servidores cedidos pela Prefeitura.

- - A Secretaria não tem serviços em atraso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

- Há 2757 processos em andamento na Vara, sendo **732** em fase de conhecimento e **2025** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- no andamento dos processos em fase de execução, constatou-se demora no cumprimento dos prazos.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de uma semana.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- - A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: POÁ	MUNICÍPIO: POÁ	DATA DA CORREIÇÃO: 06.11.2008 DATA PREENCHIMENTO: 04.11.08
------------------	-----------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira do Carmo		Desde	15/08/2002
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Férias, de 12.08 a 19.12.2008.	
Reside na sede da Vara?				
JUIZ SUBSTITUTO	Antonio Pimenta Gonçalves		Desde	07.01.2008
JUIZ AUXILIAR			Desde	
Diretor	Iva Aparecida Marques Uesugi		Desde	27.03.2003
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito e em Letras	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Fábio Eduardo Alves		Desde	09.10.2008
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito	
Assistente de Juiz	Não há, nesta VT, o cargo de Assistente de Diretor, tampouco o de Assistente de Juiz.		Desde	
Cargo*		Formação acadêmica		
Está afastado?		Se sim, por qual período?		
Atribuições				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Adélia Costa dos Santos	Técnico Judiciário	25.05.1982		
Iva Aparecida Marques Uesugi	Técnico Judiciário	01.08.1991		
Sandra Aparecida Rezende Ferreira	Técnico Judiciário	19.02.1980		
Jarbas Aparecido Ambires	Técnico Judiciário	04.10.1999		
Vicente Ferreira Lourenço	Técnico Judiciário	06.12.2005		
Marli Aparecida Perim	Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados)	30.03.1982		
José Amâncio Motta Faria de Oliveira	Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados)	23.03.1982		
Maurício Fernandes da Costa Júnior	Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados)	24.03.1993		
Evilaço Alves dos Reis	Analista Judiciário	18.09.1997		
Fábio Eduardo Alves	Analista Judiciário	07.11.2006		
Ana Paula Sobral	Cedida pela Prefeitura	01.07.2008		
Angélica Maria da Conceição	Cedida pela Prefeitura	31.03.2005		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10 (dez)				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)		
Iniciais	14/01/09	58 dias
Instruções	27/11/08	22 dias
Julgamentos	21/11/08	17 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

Soma		97 dias
Unas (rito sumaríssimo)	28/11/08	13 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas							
Iniciais			14	06		4ª f. - 09:00 – 11:10 5ª f. - 09:00 – 09:50	10 min
Instruções			04	04		4ª f. - 11:10 – 11:30 5ª f. - 10:00 – 10:30	10 min
Julgamentos	04				04	17:00 – 17:30	10 min
Sumaríssimo		20				13:30 – 16:40	10 min
OBSERVAÇÃO	De acordo com a necessidade: 1) O número de julgamentos, assim como o de instruções foram informados por média; 2) Às quartas-feiras são designadas audiências para tentativa de conciliação em execução (no intervalo de 10 em 10 minutos), após a pauta do dia; 3) Também são designadas audiências de instrução às terças-feiras (desde que haja horário disponível). 4) No que diz respeito às audiências do rito sumaríssimo, são disponibilizados 20 horários às terças-feiras, que são utilizados conforme as distribuições.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	30
Embargos à Execução	03
Embargos de Terceiro	-
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Antonio Pimenta Gonçalves	24/10/2008	01	01124200839102003

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Chang Yuan Chiang	Engenheiro	R\$1.500,00
Edson Barezi	Engenheiro	R\$1.500,00
Carlos Roberto Galli	Contador	R\$1.500,00
José Carlos de Oliveira	Contador	R\$1.500,00
Sebastião Edson Cinelli	Grafotécnico	R\$1.500,00
João N. Motoshima	Engenheiro	R\$1.500,00
Eduardo Castillo	Engenheiro	R\$1.500,00
Gilberto Camurça	Engenheiro	R\$1.500,00
Dorotheu Ferreira de Paula Júnior	Médico	R\$1.500,00
André Luis Bettiatti	Médico	R\$1.500,00
Luis Eduardo Pollon	Médico	R\$1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

Ações em geral (menos CPs)	922	896
Cartas Precatórias	715	633
SOMA	1.637	1.529
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		09
Média de petições recebidas por dia útil		50

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	732
Em fase de execução	2.025
TOTAL	2.757

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	580	Set(30) / demais Out parcial, bem como as recebidas nesta data.
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	15	Outubro
Processos pendentes de notificação	96	Outubro
Processos pendentes de expedição de ofício	12	Set(03) / Out (09)
Processos aguardando homologação de cálculos	25	Outubro
Processos pendentes de expedição de mandado	38	Set(04)/Out(31)/Nov(03)
Processos pendentes de expedição de carta precatória	18	Set(03) / Out(15)
Processos pendentes de expedição de alvará	08	Outubro
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	08 alvarás e 15 ofícios de transf. de hon. Per.	03 e 04.11.2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	01 EE + 02 ET	Outubro
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	05	Outubro

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): **Nesta data foram finalizados os vencimentos com data agendada até 31/08/08. O método adotado é o manual.**

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa dos autos e celeridade nos andamentos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim. A vara utiliza o sistema e-desp.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado Quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juizes da execução aplicarem a teoria da desconideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juizes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim , em revisão final.
20	A Vara observa os Termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	<i>Inicialmente, mediante ligação telefônica. No caso de não entrega é cobrada via notificação diretamente ao patrono que retirou os autos. Atualmente é cumprida a orientação estabelecida na CNC (ato ordinatório).</i>
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	<i>Ainda não, pois esta VT dispõe de espaço físico para guardar tais processos separados daqueles que estão definitivamente arquivados.</i>
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<i>Mesmo com dificuldades e limitações, há esforço de todos em manter o serviço em ordem. Faz-se necessária a atribuição da função de Assistente de Diretor e Assistente de Juiz, visto que as atribuições deste último são realizadas cumulativamente pela Diretora. Além disso, hoje foi removida a servidora que ocupava a função de Auxiliar de Cálculo, que também substitua a Direção. Nos últimos dias, além disso, esta Diretora, também, realizou serviços típicos de Auxiliar de Cálculos.</i>
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<ul style="list-style-type: none">- Designação de pelo menos mais um servidor, com urgência, tendo em vista a remoção (graciosa) de uma servidora (problemas de relacionamento).- É necessária a atribuição de "FC" para Atendente de Balcão, Assistente de Juiz e de Diretor.- Criação de FC para os serviços típicos de distribuição, malote e protocolamento, etc. São muitas tarefas detalhadas que são divididas entre os servidores, consumindo o tempo para a realização de serviços processuais propriamente ditos.- Mudança da Vara para local mais moderno e espaçoso, bem como aquisição de mobiliários adequados, especialmente cadeiras e mesas para computadores.- Atualmente a situação da Secretaria dividida em salas distintas tem gerado problemas.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<i>Faz-se necessário um programa mais dinâmico para a estatística, inclusive que possa importar dados do SAP1. Hoje ainda se faz muito controle manual, o que demanda tempo excessivo.</i>
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 160 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Poá, em 06/11/2008)

R.	O atendimento normalmente satisfaz as necessidades desta VT.
----	--

ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única (se não, deletar)

14) AÇÕES DISTRIBUÍDAS

	2006	2007	2008
CP	844	715	633
ESCRITA	872	915	885
VERBAL	10	07	11
TOTAL	1.726	1.637	1.529

15) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2006	2007	2008
VARA	3.351	7.098	5.844
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	314	410	458
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	1.163	1.101	1.428
TOTAL	4.828	8.609	7.730

16) CERTIDÕES EXPEDIDAS

(referentes a pedido de ações distribuídas)

2006	314
2007	410
2008	458

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Iva Aparecida Marques Uesugi
Diretora de Secretaria

Antonio Pimenta Gonçalves
Juiz do Trabalho Substituto